



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

RESOLUÇÃO Nº 595

Autoriza a Câmara Municipal de Jacareí a participar do IV COBRAM - Congresso Brasileiro de Municípios

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

ARTIGO 1º - Fica a Câmara Municipal de Jacareí autorizada a participar do **IV COBRAM - Congresso Brasileiro de Municípios**, que será realizado no período de 23 a 26 de outubro de 1.996, na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

ARTIGO 2º - Os representantes da Câmara Municipal de Jacareí deverão apresentar, na primeira Sessão Ordinária após o evento a que se refere o artigo anterior, um relatório das atividades realizadas.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DE DE 1.996

JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO
Presidente

AUTORES: VEREADORES JOEL CARLOS ALVES, JAMIL MOHAMED AHMED, DIO NÍSIO OTTOBONI, LUIZ ALBERTO ALBINO E BENJAMIN VALMIR CÂNDIDO PEREIRA